



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

15/02/21
Nossa

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JANEIRO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 10 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 27/01 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em quarentena e/ou necessidade de isolamento caso de diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual/coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus COVID 19; Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) têm causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
- Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, máscaras, produtos de limpeza, entre outros), evitando aglomerações durante a higiene pessoal;
- Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
- Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;
Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do COVID-19.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, consequentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referente ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid19, orientações sobre medicações e regras da casa;
- 04/01 – Reunião equipe técnica para estudos de casos;
- 11/01 – Reunião da equipe técnica com os acolhidos para orientações;
- 18/01 – Reunião coordenadora com acolhidos para orientações nas dependências do projeto;
- 26/01 – Reunião da equipe com os cuidadores;
- 02 Atendimentos psicológicos individuais;
- 07 Atendimentos Sociais para orientações, prevenção, regras do projeto e acolhimentos,
- 05 triagens para acolhimentos;
- 07 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 Agendamento no transporte para Catanduva;
- 10 Atendimentos Multidisciplinares, com a equipe técnica sobre disciplina dos moradores, horários, regras, higiene, saúde e organização da casa;
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 05 Acolhidos foram trabalhar fora do município, Uchoa e Olímpia;
- 01 Consulta com pneumologista Dr. Andre na UBS; 02 Agendamentos de consultas na UBS; 01 exame de sangue, fezes e urina;
- 02 Contatos telefônicos de um acolhido a sua genitora;
- 04 Contatos telefônicos da equipe com acolhidos para orientações sobre: trabalho, carteira de vacina, exame médico;
- 01 Contato telefônico pela equipe técnica a familiar de acolhido;
- 01 Contato telefônico com o CRAS sobre BF de acolhido;
- 03 Contatos telefônicos com a DADS referente questões burocráticas;
- 01 Contato telefônico com a Comunidade Terapêutica Teshuva para 04 triagens para acolhimentos no projeto;
- 02 Elaboraões de currículos e distribuição;
- 01 Encaminhamento ao CRAS para cadastramento;
- 01 Encaminhamento para Catanduva pegar medicação;
- 01 Encaminhamento ao INSS, anexar documento no processo;
- 01 Encaminhamento para exame de RX na Santa Casa;
- 01 Entrega de medicamentos pelo CAPS para acolhida;
- 02 Orientações ao cuidador sobre acolhidos;
- 01 Retirada de resultado de exame de RX;
- 02 Visitas de acolhidos aos familiares fora do município;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
<p>*Assegurar endereço institucional de referência;</p> <p>*Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;</p> <p>*Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;</p>	05 Triagens e 06 acolhimentos.	02 Elaborações de currículos;	Proteção, apoio e moradia subsidiada.
<p>*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;</p> <p>*Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;</p>	<p>*Grupos de apoio;</p> <p>*Contato com a rede socioassistencial;</p>	Atividades laborais;	*Conscientização sobre a problemática da dependência;
<p>*Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;</p> <p>*Desenvolver capacidades para o autocuidado;</p>	03 Orientações nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar reconstrução	03 Orientações nos atendimentos	Fortalecimento de vínculos;	Resgate de vínculos familiares e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;	psicossociais.	retorno familiar; 02 visitas dos familiares e 01 contato telefonico	comunitários.
*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia; *Construção de um plano individual de acompanhamento;	Realizado pela equipe técnica.	Todos os residentes; retorno familiar;	Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		07 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		01 inserido na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxilio jurídico.

Relação Nominal de Atendidos "Projeto Esperança de Vida" Mês: JANAIEIRO 2021

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
2.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
3.	André Luiz Baione	19/11/1983	01/10/2020	
4.	Claudecir Pereira de Souza	20/06/1989	23/11/2020	
5.	Anderson Eduardo de Castro	01/11/1989	11/01/2021	
6.	Christian Dias Ferreira	10/09/1998	11/01/2021	
7.	Givan Ferreira de Lima	13/06/1984	11/01/2021	
8.	Osvaldo do Carmo Fernandes	05/03/1961	11/01/2021	19/01/2021
9.	Rafael Marques Macedo	24/12/1986	11/01/2021	
10	Mario dos Santos	25/11/1965	25/01/2021	



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.

Novo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS: 60404